

ATO Nº 297/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado de **FISIOCENTER MACIEL E OLIVEIRA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.918.674/0001-57, com sede na Rua Jose Bonifacio, nº 880, sala 23, bairro Centro, na cidade de Lagoa Vermelha – RS, CEP: 95.300-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. **AMANDA BUENO MACIEL**, inscrita no CPF sob nº 027.722.380-67, portadora da CI RG nº 9098606669, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

FISIOTERAPIA - SESSÃO

R\$ 33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 19 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

FISIOCENTER MACIEL E OLIVEIRA LTDA ME
AMANDA BUENO MACIEL - Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48